



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.526
DE 19 DE ABRIL DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.717 DE 19/04/2022;**

DECRETA:

Art. 1º - Abre no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

		(+)	CREDITOS ESPECIAIS	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.08.03		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		.0024	ESTRADAS VICINAIS	
			PONTE DO CORREGO AGUA BONITA – ESTRADA SPV-052 – QUATA-TUPÃ	
	26.782.0024.10xx			
	(XXX) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	460.000,00
			TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	460.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais):

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.10		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.	
		.0018	URBANISMO	
	15.451.0018.2073		MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIÁRIO	
	(453) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
	15.451.0018.2045		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br


(481) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.170,00
.0006 SEGURANÇA PÚBLICA			
06.181.0029.2081		CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATR	
(492) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
02.12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
99.999.0021.2056		RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
(537) 9.9.99.99.00		Reserva de contingência	<u>313.830,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 19 de Abril de 2022.

Marcelo de Souza Pécchio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM